



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97

TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 06/2023/GP, de 03 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marcondes de Sousa Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do município e demais legislações, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a Sra. **GLENDIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, o Sr. **THIAGO DE CASTRO RIBEIRO** e a Sr^a. **LUIZA MARIA RIBEIRO** para sob a Presidência da primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** deste Município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Caldeirão Grande do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPREA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande do Piauí – PI,
03 de janeiro abril de 2023.**

**MARCONDES DE
SOUSA**

ALENCAR:07905936708

Assinado de forma digital por
MARCONDES DE SOUSA
ALENCAR:07905936708

Dados: 2023.01.03 14:18:18 -03'00'

**MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
PRESIDENTE**

Id:09FEC5D32095593E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolínia-PI

PORTARIA Nº 002/2023

Bertolínia-PI, 02 de janeiro de 2023.

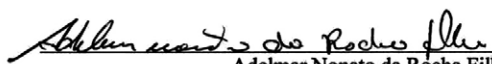
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para a função de CONTROLADORA INTERNA, da Câmara Municipal de Bertolínia-PI, a Sr.ª Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca, Portadora do CPF: 663.960.933-91 e RG: 2.077.408 SSP/PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia-PI, em 02 de janeiro de 2023.


Adelmar Nonato da Rocha Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia-PI.

Id:167C370E6A6F5E2D



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 GP, 03 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. MARCONDES DE SOUSA ALENCAR, CPF: 079.059.367-08, Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, juntamente com o Sr. THIAGO DE CASTRO RIBEIRO, CPF: 088.102.423-60, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, nomeados para movimentação das contas bancárias abertas e que vierem a ser abertas em nome da CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI, CNPJ: 74.019.977/0001-97, com poderes abaixo relacionados.

Poderes:

- 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO.
- 018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES.
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES.
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES.
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO.
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO.
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.
- 124 SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.
- 126 EMITIR COMPROVANTES.
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE.
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.
- 138 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DÉBITO/TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO.
- 149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
MARCONDES DE SOUSA
ALENCAR:07905936708
Assinado de forma digital por MARCONDES DE SOUSA ALENCAR:07905936708
Dados: 2023.01.03 21:06:06 -03'00'
MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
PRESIDENTE

Id:0F8BDBB496BD5E2A



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 05/2023/GP, de 03 de janeiro de 2023.

“Nomeação de Pregoeiro oficial e substituto da Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande do Piauí e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marcondes de Sousa Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do município e demais legislações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. GLENDA MARIA PEREIRA DA SILVA como Pregoeira Oficial, o Sr. THIAGO DE CASTRO RIBEIRO e a Sr.ª LUIZA MARIA RIBEIRO como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados pela Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande do Piauí - PI, 03 de janeiro abril de 2023.

MARCONDES DE SOUSA
ALENCAR:07905936708
Assinado de forma digital por MARCONDES DE SOUSA ALENCAR:07905936708
Dados: 2023.01.03 14:13:42 -03'00'
MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
PRESIDENTE

Id:0E28963C39335E2B



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 06/2023/GP, de 03 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marcondes de Sousa Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do município e demais legislações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados a Sra. GLENDA MARIA PEREIRA DA SILVA, o Sr. THIAGO DE CASTRO RIBEIRO e a Sr.ª LUIZA MARIA RIBEIRO para sob a Presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL deste Município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Caldeirão Grande do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande do Piauí - PI, 03 de janeiro abril de 2023.

MARCONDES DE SOUSA
ALENCAR:07905936708
Assinado de forma digital por MARCONDES DE SOUSA ALENCAR:07905936708
Dados: 2023.01.03 14:18:18 -03'00'
MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
PRESIDENTE